



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.145, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.2527

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Leandro José Jesus Baptista, Prefeito do Município de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei...

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 511.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

511.800,00

Anulação

02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
43	04.122.0005.2016.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		6.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
44	04.122.0005.2016.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		4.400,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
47	04.122.0005.2016.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		11.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
56	06.181.0006.2020.0000	POLICIAMENTO PATRIMONIAL E COMUNITÁRIO		3.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	04	00	ENSINO GERAL		
103	12.361.0009.2042.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA		30.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
105	12.361.0009.2042.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA		500,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
128	12.365.0009.2058.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA		1.500,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades			



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Anulação

02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

153	10.301.0018.2024.0000	ATENÇÃO BÁSICA	58.200,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
154	10.301.0018.2024.0000	ATENÇÃO BÁSICA	10.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
157	10.301.0018.2024.0000	ATENÇÃO BÁSICA	600,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
166	10.301.0018.2027.0000	ATENÇÃO BÁSICA	800,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

203	08.241.0021.2043.0000	ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA	500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
222	08.244.0021.2050.0000	ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA	1.300,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

02 10 00 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

244	04.122.0005.2011.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.200,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
285	26.782.0015.2015.0000	INFRA ESTRUTURA ESTRADAS VICINAIS	1.700,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Anulação

02	10	00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS		
	294	26.782.0016.2017.0000	TRANSPORTE INTERMUNICIPAL	900,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Excesso

02	01	01	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FUMCAD		
	38	08.243.0004.2010.0000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.100,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

02	04	00	ENSINO GERAL		
	103	12.361.0009.2042.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA	284.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		

02	05	00	ENSINO FUNDEB		
	142	12.365.0009.2060.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA	75.600,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0 02 21
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		272 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF. EDUC.-PRÉ ESCOL		

02	09	00	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO		
	243	28.843.0000.2021.0000	ENCARGOS GERAIS	15.500,00	
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

378.200,00

Fontes de Recurso

01	00	302.600,00
02	21	75.600,00



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Anulação:

02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			
46	04.122.0005.2016.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		-2.900,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
50	04.122.0005.2016.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		-18.500,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
60	06.181.0006.2020.0000	POLICIAMENTO PATRIMONIAL E COMUNITÁRIO		-3.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	04	00	ENSINO GERAL			
104	12.361.0009.2042.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA		-30.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01 00	
	01	TESOURO				
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
108	12.361.0009.2042.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA		-500,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00	
	01	TESOURO				
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
129	12.365.0009.2058.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA		-1.500,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00	
	01	TESOURO				
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades				
02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
158	10.301.0018.2024.0000	ATENÇÃO BÁSICA		-58.800,00		
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTR	F.R. Grupo:	0	01 00	
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
160	10.301.0018.2024.0000	ATENÇÃO BÁSICA		-10.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00	
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
167	10.301.0018.2027.0000	ATENÇÃO BÁSICA		-800,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01 00	
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
205	08.241.0021.2043.0000	ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA			-500,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0 01 00	
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
224	08.244.0021.2050.0000	ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA			-1.300,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0 01 00	
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
02	10	00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS			
249	04.122.0005.2011.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA			-3.200,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0 01 00	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
288	26.782.0015.2015.0000	INFRA ESTRUTURA ESTRADAS VICINAIS			-1.700,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0 01 00	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
296	26.782.0016.2017.0000	TRANSPORTE INTERMUNICIPAL			-900,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0 01 00	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
Anulação (-)					-133.600,00	

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taiuva, 21 de dezembro de 2.023.

Leandro José Jesus Baptista
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, bem como em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.

Roberto Eugenio Rodrigues
Responsável pelo DEPLAN